



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

11/04/2024

1º SECRETÁRIO

ATA Nº 12/2024

9ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024

ABERTURA: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 9h30min, os vereadores municipais para Sessão Ordinária, transmitida via *live* na página da Câmara Municipal de Piratini no *Facebook* e gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 82), sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a vice-presidente vereadora M^a Lúcia Madruga Corral (PDT), o 1º secretário vereador Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), o 2º secretário vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues (Progressistas) e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Jeferson Porto de Almeida (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), Miriam Buchweitz de Ávila (MDB) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). Foi dado espaço, ao início da reunião, ao senhor Antônio Balbino Garcia, ex-gerente da CEEE, que explanou sobre a situação atual da energia elétrica no município e região, relatando o descaso do serviço prestado e das condições de trabalho, sendo complementado pelos vereadores. Foi dado espaço, também, ao Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, Clemar Corrêa da Silva, que comentou sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 09/2024, que trata de contratos temporários, se colocando contra tal projeto. Foi contraposto pelo Secretário de Educação, Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto, ao qual também foi dada a palavra, que alegou a necessidade para a continuidade do serviço, devido a afastamentos legais, previsíveis ou não, sendo complementado pelo assessor jurídico da Prefeitura Municipal, Patrick Pereira. Diante da exposição, a vereadora Miriam de Ávila solicitou que se colocasse o projeto em questão na Ordem do Dia, porém o vereador Sérgio Castro pediu maior tempo para análise, o que foi acatado pela maioria dos vereadores. Dando continuidade a reunião, o Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Determinou o registro da Ata nº 10/2024, aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Foram registradas as seguintes correspondências: Convite para o aniversário de um ano da filial do Supermercado de Frutas Cachoeirense em Piratini. Foi registrado o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 10/2024 - Altera o artigo 47, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 828/1986. Foi registrado o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 07/2024 - Concede o Brasão do município de Piratini ao Supermercado de Frutas Cachoeirense. **PROPOSIÇÕES:** Foram registradas e aprovadas as seguintes proposições, defendidas pelos seus autores: ao **Executivo Municipal**, dois requerimentos, um de autoria do vereador Manoel Rodrigues e outro de autoria do vereador Sérgio Castro e cinco indicações, nº 140, 150, 151/2024, de autoria da vereadora Miriam de Ávila, nº 153/2024, de autoria conjunta dos vereadores Carlos Caetano e Jeferson de Almeida e nº 155/2024, de autoria da vereadora M^a Lúcia Corral; à **Presidência do Legislativo**, cinco requerimentos, dois



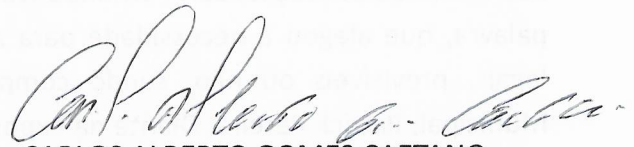
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

de autoria do vereador Jeferson de Almeida, um de autoria do vereador José Auri Soares, um de autoria da vereadora M^a Lúcia Corral e outro de autoria do vereador Sérgio Castro; à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos**, dois requerimentos, um de autoria do vereador José Auri Soares e outro de autoria da vereadora Miriam de Ávila; à **Secretaria Municipal de Governança**, um requerimento de autoria da vereadora Miriam de Ávila; à **Secretaria Municipal de Obras**, cinco indicações, nº 136 a 138/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 143/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano, nº 152/2024, de autoria do vereador Jeferson de Almeida; à **Secretaria Municipal de Saúde**, uma indicação, nº 148/2024, de autoria da vereadora Cleusa Manetti; à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, nove indicações, nº 135, 154/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 141, 142/2024, de autoria do vereador Carlos Caetano, nº 144/2024, de autoria do vereador Jeferson de Almeida, nº 145, 146/2024, de autoria da vereadora M^a Lúcia Corral, nº 147/2024, de autoria do vereador Sérgio Castro, nº 149/2024, de autoria da vereadora Cleusa Manetti; à **Presidência da AZONASUL**, uma indicação, nº 139/2024, de autoria do vereador Manoel Rodrigues. Não houve deliberações na **ORDEM DO DIA** desta Sessão. O **GRANDE EXPEDIENTE** não foi utilizado nesta Sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a vice-presidente, vereadora M^a Lúcia Corral, declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada na Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2024, quinta-feira, às 9h30min.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO

1º Secretário do Legislativo 2024

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

11/04/2024


PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES